



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 662/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** inscrita no CNPJ **29.989.385/0001-43**, situada à Av. Santa Tereza, n.º 625 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, nº 57, Setor Vila Paulista, neste Município, e do outro lado, como **CONTRATADA** e a empresa **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, com sede na Av. Europa S/N Quadra 56 Lote 14, setor Jardim dos Ipês II, no município de Araguaína/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr.º **ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 687447 SSP/TO e CPF nº 004.201.221-09, residente e domiciliado à Rua O, nº 89, Quadra 42 Lote 323, Setor Loteamento São Luiz, Município Araguaína/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com o Parágrafo Primeiro da **CLÁUSULA SÉTIMA parágrafo segundo** do Contrato nº **662/2021**, decorrente do **Processo Licitatório nº 184/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 074/2021**, conforme memorando **580/2022 - SEMEC**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVÉIS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio e acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) do quantitativo dos itens adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de **R\$ 23.437,50 (Vinte e três mil, quatrocentos e tinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LICITADA	VALOR UNIT	ACRÉSC QUANT 25%	QUANT. ATUAL	VALOR UNIT C/25%
24	Ventilador de parede	300	R\$ 250,00	75	375	R\$ 312,50
VALOR TOTAL						R\$ 23.437,50

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 24 de Junho 2022.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG:

UP DIST COM DE EQUI HOSPIT LTDA-EPP
Roberto Dos Santos Machado
Administrador
CONTRATADA

B) _____

RG: